

PORTARIA Nº 105/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC nº 026301.03442/2023-1 CEHOP, de 30/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CARLOS SOUZA SANTOS**, Vigilante, Matrícula Funcional Nº 484, CPF nº 189..XXX.XXX-78, licença especial a ser gozada no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao 8º quinquênio do período compreendido de trabalho entre 01/11/2020 a 01/07/2022.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a (2/3) da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir data de 01/09/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 31 de agosto de 2023.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20